



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 346/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com copia a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja realizada a colocação da placa sentido único na Rua Ernesto Kobarg esquina com a Rua José Pereira Liberato, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Faz necessário, pois a Rua Ernesto Kobarg, tem sentido único que inicia na Rua José Pereira Liberato até a Rua Stringari, sendo que tem apenas um placa que encontra-se danificada.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JANEIRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas